PORTARIA N.º 03/2021/3ªPJ Criminal Marabá
Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a atuação da polícia judiciária ante o recebimento de denúncia oriunda do Disque 100 que comunica situação de violência doméstica praticada contra a senhora identificada apenas como Sinária.
Marabá/PA, 27 de fevereiro de 2021
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
Promotora de Justiça, em exercício na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

Protocolo: 633326

Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 004/2021-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 004/2021-MP/1ªP-JDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000089-125/2021-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 004/2021
Data da Instauração: 01/03/2021
Objeto: Garantir à Sr.ª FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA pessoa idosa, 78 (setenta e oito) anos de idade, diagnosticada com Osteoporose Grave, o fornecimento do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5mg (DENSIS) solução injetável, de acordo com sua respectiva prescrição médica;
Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 633300

RESUMO DA PORTARIA N.º 04/2021/3ª PJ Criminal de Marabá

A 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo n° 001186-920/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 04/2021/3ªPJ Criminal Marabá
Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a atuação da polícia judiciária ante o relato da Sra. Eritamara Souza de Araújo, sobre possível violência doméstica e roubo, ocorrido em 04/12/2018, neste Município.
Marabá/PA, 27 de fevereiro de 2021
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
Promotora de Justiça, em exercício na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

Protocolo: 633357

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 004/2021-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 004/2021-MP/PJCP, (SIMP 000178-139/2021) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.
Portaria nº 004/2021-MP/PJCP
Objeto: Acompanhar a Política Pública de saúde no ano de 2021 no Município de Concórdia do Pará

Protocolo: 633309

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria Nº 003/2021-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento no art. 129, incisos III, da Constituição Federal, art. 26 da Lei n.º 8.625/93; no art. 52, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057 de 6 de Julho de 2006, art. 9º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000105-043/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.
Portaria nº 003/2021-MP/PJTS
Investigado: Hospital e Postos de Saúde do Município de Terra Santa/PA
Assunto: Para acompanhar as fiscalizações realizadas em 2021 por este Órgão Ministerial nos estabelecimentos que prestam serviços na área de saúde em Terra Santa/PA, a fim de monitorar as políticas públicas a serem implementadas nestes estabelecimentos.
Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 633335

Extrato de Portaria Nº 004/2021-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-7ºPJ/ATM, SIMP 000173-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu.
Assunto: Acompanhar o processo de construção de um poço pela municipalidade, ou outro equipamento capaz de fornecer água potável aos moradores do Ramal dos Araras, em Vitória do Xingu.
Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2021.
Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

Protocolo: 633350

RESOLUÇÃO Nº 002/2021-CSMP, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art.26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº057, de 6 de julho de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar os §§ 2º e 3º do art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior, que passarão a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 56 .....
.....
§2º O requerimento de inscrição deverá ser registrado no Sistema GEDOC, até às 23h59min do último dia do prazo para inscrição.
§3º O requerimento de inscrição a que se refere o caput deste artigo deverá ser preenchido, preferencialmente, nos termos dos anexos II ou III deste Regimento, conforme o caso, o qual será anexado ao registro de inscrição, no Sistema GEDOC."
Art. 2º Revogar os §§ 7º e 8º do art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público no sítio do Ministério Público do Estado do Pará (http://www.mppa.mp.br/).
SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 03 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional,
em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Conselheiro/Secretário
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Conselheiro
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Conselheira
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Conselheira
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Conselheiro

Protocolo: 633851

PORTARIA N.º 572/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as informações prestadas pelo declino de atribuição para atuar na Notícia de Fato de SIMP nº 000004-144/2021, adotando como fundamento jurídico a manifestação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto,
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria nº 2116/2020-MP/PGJ, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre a delegação ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA para atuar na Notícia de Fato de SIMP nº 000004-144/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 03 de março de 2021.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 633296

RESUMO DA PORTARIA N.º 02/2021/3ª PJ Criminal de Marabá

A 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 002012-930/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 02/2021/3ªPJ Criminal Marabá
Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a atuação da polícia judiciária ante o recebimento de denúncia oriunda do Disque 100 que comunica situação de violência doméstica praticada contra a senhora identificada apenas como "Neguinha".
Marabá/PA, 27 de fevereiro de 2021
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
Promotora de Justiça, em exercício na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

Protocolo: 633315

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria Nº 005/2021-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000034-158/2021 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.
Portaria nº 005/2021-MP/PJF
Acompanhado: Polícia Civil – Município de Faro
Assunto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço de segurança pública no município de Faro, mais precisamente:
1. Fiscalizar que a Polícia Civil cumpra o Código de Processo Penal, inclusive no que tange a prazos;
2. Que a Polícia Civil atenda a população de Faro com zelo, presteza, eficiência e probidade, nos termos do artigo 71, inciso III da Lei Complementar 22/94 do Estado do Pará;
3.Acompanhar o trabalho rotineiro dos agentes da segurança pública, para que a população esteja protegida.
Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 633370